

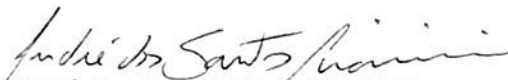
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

29/05/2018

Às onze horas do dia vinte e nove de maio de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Maria da Glória Guimarães dos Santos e Luis Felipe Salin Monteiro. Também se fez presente o Assessor da Diretoria Gustavo Assis Chaves na função de Secretário executivo do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião. Verificou a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 19. do Estatuto Social do Serpro, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, realizada em 15 de março de 2018. Foi justificada a ausência da Conselheira Iêda Aparecida de Moura Cagni, impossibilitada de comparecer em razão de estar em licença-treinamento no órgão de origem e encontrar-se fora da cidade. Os demais Conselheiros acataram a justificativa de ausência da Conselheira. Em seguida, foi tratado o assunto que ora se registra. **2. TERMO DE POSSE DO CONSELHEIRO NOMEADO ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI** – O Senhor André dos Santos Gianini, brasileiro, casado, portador do CPF 086.795.077-33, portador da carteira de identidade nº 111627543, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Rua Ferreira Pontes, 430, Bloco 3, ap. 901 – Andaraí – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20541-280, e-mail: andre.gianini@serpro.gov.br, telefone 21-98817-6544, nomeado Conselheiro pelo Conselho de Administração do Serpro, em reunião ordinária do dia 29 de maio de 2018, para cumprir prazo de gestão do cargo de Conselheiro representante dos empregados, cuja vacância se manteve desde a instituição do posto até o término do processo de seleção homologado pela Resolução GE-008/2018. Na forma prevista no Art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o prazo de gestão inicia-se nesta data e perdura até a Assembleia Geral Extraordinária, que fará a eleição de Conselheiro. O Conselheiro nomeado assume, nesta data, o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres, atribuições, metas e resultados específicos do referido cargo. A Conselheira Glória fez entrega de materiais

informativos sobre o Serpro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Conselheiro empossado, pelos Conselheiros presentes e por mim.



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro empossado



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Conselheira



LUÍS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário executivo do Conselho